



PORTARIA Nº. 479 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Comissão de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Francisco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Comissão de Avaliação de Imóveis, para avaliar imóveis a serem locados pela municipalidade, bem como, para aqueles objetos de permutas e transações sob interesse da administração pública municipal, composta pelos seguintes servidores:

- I. EDSON RODRIGUES RAMOS, revestido das atribuições de Presidente;
- II. RICARDO SALDANHA SILVA, Membro.
- III. MARCOS MOREIRA SOARES, Membro.

Art. 2º - Os servidores supracitados farão jus à gratificação pelo exercício de função de confiança condicionada à emissão de laudo no respectivo mês nos moldes do art. 224, da Lei Complementar nº 023/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2025, revogando as disposições em contrário com ênfase na Portaria nº. 476/2025.

São Francisco/MG, 16 de Outubro de 2025.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito